



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 200/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS**, que “**Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Intimidação Sistemática (Bullying)**, a ser comemorada na segunda semana do mês de abril.”

A Proposição tem por objetivo promover ações de conscientização, palestras, debates, campanhas educativas, oficinas, atividades lúdicas e educativas que abordem o tema **Intimidação Sistemática (Bullying)**, dentre outras ações.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro